



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14977 , DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. Ficam nomeados, a contar de 5 de março de 2010, para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008:

I – FRANCISCA NAY LUANNY VITURIANO BEZERRA;

II – JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA;

III – RENAN BATISTA RIBEIRO;

IV – TECIANA MECHORA DOS SANTOS;

V – MACSON DE MOURA DIOGENES;

VI – MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DA SILVA; e

VII – EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2010, 122º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**GILVAN CORDEIRO FERRO**  
Secretário de Estado de Justiça